



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

|                                   |
|-----------------------------------|
| PUBLICADO                         |
| Dia 04 / 02 / 04                  |
| Jornal <i>Quilô ms</i>            |
| <i>Edson Vieira</i><br>Assinatura |

## DECRETO Nº 1002 / 2004

Concede Afastamento ao Servidor Sr. **Agenor Rodrigues de Quevedo**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Fiscal**, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 141 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o pedido de afastamento protocolado pela parte interessada em 09 de Janeiro de 2004;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Afastamento ao Servidor Sr. **Agenor Rodrigues de Quevedo**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AGENTE FISCAL**, Simbolo ADM, pelo prazo de 02 ( Dois ) anos, para o trato de assuntos particulares, de acordo com Artigo 141, do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 12 de Janeiro de 2004, com término em 11 de Janeiro de 2006, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

